

Drenamac



SOLUÇÕES COM GEOSSINTÉTICOS

 **Bidim**

 **HUESKER**

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2019-PR

RECURSO

PREZADOS SENHORES:

NO PRESENTE EDITAL É EXPLICITAMENTE SOLICITADO NO ITEM 7.7.1; ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO E INDICAR A MARCA DO PRODUTO OFERTADO. A EMPRESA KAREN SHERIN KHADER APRESENTOU A MARCA "GEOPLUS", COMO SE FOSSE UMA MARCA, QUANDO A MESMA É NA VERDADE UMA REVENDA DE PRODUTOS. OCORRE QUE: A EMPRESA GEOPLUS É SABIDAMENTE CONHECIDA NO MERCADO COMO REVENDEDORA DE PRODUTOS GEOSSINTÉTICOS (É A FAMÍLIA DE PRODUTOS SINTÉTICOS QUE PERTENCE O GEOTÊXTIL), NÃO FABRICANDO NENHUM TIPO DO MESMO.

A ÁREA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO MAQUINÁRIO, PARA PRODUÇÃO DE GEOTÊXTIL, É MUITO SUPERIOR A SEDE DA EMPRESA, ALÉM DA ALTURA QUE ESTE MAQUINÁRIO NECESSITA, QUE DEVE SER SUPERIOR AO PÉ DIREITO DA SEDE DA GEOPLUS.

A MESMA, NÃO PERTENCE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE NÃO TECIDOS E TECIDOS TÉCNICOS (W.W.W.ABINT.ORG.BR), ONDE APARECE A LISTA DE TODOS OS FABRICANTES DE GEOTÊXTEIS DO BRASIL.

ALÉM DO MAIS, O ITEM QUE FOI LICITADO, CONSTA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: "MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO. MEDIDAS: 60 CM X 200 MTS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: AGULHADO COM FILAMENTOS CONTÍNUOS, 100% POLIÉSTER, EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; NBR 12824; NBR 13359; NBR15223 E NBR 13351. GRAMATURA G/M² ASTM D5299 / ABNT NBR ISO 9864:200, ESPESSURA MM ASTM D 5199 / ABNT NBR ISO 9863; 1,3 RESITÊNCIA U.V: 70/500." O ÚNICO FABRICANTE QUE PRODUZ O GEOTÊXTIL "AGULHADO COM FILAMENTOS CONTÍNUOS" EM TODA AMÉRICA DO SUL É A MARCA BIDIM, TODOS OS OUTROS FABRICANTES PRODUZEM COM FILAMENTOS DE FIBRAS CURTAS, MESMO QUE A GEOPLUS FOSSE UMA MARCA, NÃO PRODUZIRIA O ITEM DA ESPECIFICAÇÃO COM FILAMENTOS CONTÍNUOS, COMO PEDE ESSE EDITAL. O QUE TAMBÉM DESCARACTERIZA A PSEUDO MARCA GEOPLUS, PORTANTO A EMPRESA KAREN SHERIN KHADER SÓ PODERIA

R. COMENDADOR TAVARES, 140 CEP 90230-020 - PORTO ALEGRE - RS
E-MAIL:drenamac@uol.com.br - FONE/FAX (51) 3029.7593

120

1



OFERTAR NO EDITAL 300/2019-PR A MARCA BIDIM PARA ATENDER O MESMO. (ESPECIFICAÇÃO).

O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL 300/2019-PR, CONDUZ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, KAREN SHERIN KHADER, POIS A MESMA NÃO APRESENTOU UMA MARCA EXISTENTE NEM MESMO UM GEOTÊXTIL COM FILAMENTOS CONTÍNUOS CONFORME PEDE A SOLICITAÇÃO.

O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL CONDUZ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, POIS, DO CONTRÁRIO, ESTAR-SE-IAM AFRONTANDO OS PRÍCIPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO, EXPRESSO NO ART. 3º DA LEI 8.666/93.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70077112092, SEGUNDA CÂMARA CIVIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOÃO BARCELOS DE SOUZA JÚNIOR, JULGADO EM 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO OFERTADO NO ITEN. NULIDADE.

CARACTERIZADA. 1. O EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES E VÍNCULA A ADMINISTRAÇÃO, MOSTRANDO-SE INADMISSÍVEL MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS NO CURSO DA LICITAÇÃO. 2. DE ACORDO COM ART. 3º DA LEI Nº 8666/93, A LICITAÇÃO DESTINA-SE GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. DA MESMA FORMA, DISCIPLINA O PREGÃO REVISTO NA LEI Nº 10.520/2002, MODALIDADE DE LICITAÇÃO, EM RELAÇÃO A QUAL SE APLICAM SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93. NÃO BASTA, POIS, OBTER-SE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO-SE, NA VERDADE, GARANTIR A AFETIVA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS LICITANTES E O RESPEITO AS DEMAIS REGRAS E PRINCÍPIOS JURÍDICOS, EM ESPECIAL AQUELES QUE ORIENTAM AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. 3. A ALTERAÇÃO DAS COTAÇÕES DE ITENS INDIVÍDUAIS EM PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO O AJUSTE DO VALOR TOTAL, CONFIGURA CONDUTA INACEITÁVEL EM PREGÕES CUJO O VALOR GLOBAL É FORMADO PELOS LANCES INDIVÍDUAIS DE CADA ITEM, POIS CONFERE VANTAGEM INDEVIDA AO LICITANTE QUE TRABALHA OS LANCES DE TODOS OS ITENS SEM A PRESSÃO DOS CONCORRENTES (SEJA POR ESTAREM MUITO ACIMA OU MUITO ABAIXO DO PREÇO DO MERCADO) E IMPLICA EM DESVANTAGEM PARA AS OUTRAS LICITANTES, FRUSTRANDO OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, ALÉM DE AUMENTAR O RISCO DE OCORRÊNCIA DE JOGO DE PLANILHA. 4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, RELATOR (A): LUIS ALBERTO D' AZEVEDO AURVALLE, 4º TURMA, JULGADO EM: 19/09/2018, PUBLICADO EM: 21/09/2018).

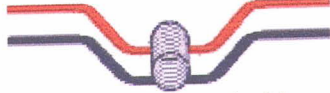
DIANTE DE TODOS OS FATOS APRESENTADOS, VIMOS ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A INABILITAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2019-PR.

Fernando Spinelli Alves

FERNANDO SPINELLI ALVES
DRENAMAC CONSUL. E REP. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
SÓCIO DIRETOR

R. COMENDADOR TAVARES, 140 CEP 90230-020 - PORTO ALEGRE - RS
E-MAIL: drenamac@uol.com.br - FONE/FAX (51) 3029.7593

Drenamac



Soluções com Geossintéticos



CÓPIA DO SITE DA ABINT

www.abint.gov.br

ABINT

Associação Brasileira das Indústrias de Não-tecidos e Tecidos Técnicos

Fabricantes de Não tecidos no Brasil

ABINT	ASSOCIADOS	NÃOTECIDOS	TÉXTEIS TÉCNICOS
PUBLICAÇÕES		EVENTOS	LINKS

- > Berry Plastic
- > Fabril Scavone
- > Fibertex
- > Fibratex
- > Fitesa
- > Freudenberg
- > Halyard
- > Lord Plásticos
- > Mexichem Bidim
- > Ober
- > Santa Fé
- > Sul Brasil
- > Suominen
- > Texfyt

M

Mexichem.

Mexichem Bidim Ltda.

Unidade São José dos Campos
Rua Pedro Rachid, 846
Santana - 12211-180
São José dos Campos - SP - Brasil

Tel.: (+55 12) 3946-4600

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2019

Bidim (Mexichem Brasil)

Através deste documento a Bidim, empresa do grupo Mexichem do Brasil, atesta que no Brasil e América Latina, o único fabricante de geotêxtis com tecnologia de filamentos contínuos somos nós.

Perante isso, qualquer outro fabricante ou revendedor que não seja do quadro oficial de distribuidores da empresa, oferecer ou indicar que seus produtos são fabricados com a tecnologia em questão, está agindo de má fé.